



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Projeto de apoio à cadeia produtiva de peixes ornamentais da região do Oeste do Pará - Projeto Acará-pet**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Engenharia de Pesca, regularmente matriculados.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto “**Projeto de apoio à cadeia produtiva de peixes ornamentais da região do Oeste do Pará - Projeto Acará-pet**”:
  - Plano de trabalho do Ens. Médio: “Participação e disseminação do conhecimento técnico e científico para os diferentes elos da cadeia produtiva de peixes ornamentais do Oeste do Pará”
  - Plano de trabalho da Graduação: “Realização e disseminação do conhecimento técnico e científico para os diferentes elos da cadeia produtiva de peixes ornamentais do Oeste do Pará”
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): ( 1 ) Bolsista Pibex Ensino Médio ( 1 ); Bolsista Pibex Graduação; Poderá também ser selecionado voluntários, a critério do docente orientador.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, a critério da docente orientadora em comum acordo com os discentes.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente de Graduação interessado deve enviar e-mail para [thiago.marinho@ufopa.edu.br](mailto:thiago.marinho@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: histórico acadêmico e uma carta com as intenções em desenvolver o projeto como bolsista ou voluntário.
- 2.3 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas pelo email [thiago.marinho@ufopa.edu.br](mailto:thiago.marinho@ufopa.edu.br) com a anexação de RG, CPF, comprovante escolar e uma carta de intenções em desenvolver o projeto como bolsista ou voluntário.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de documentos e de entrevista presencial ou remota a ser confirmada com o candidato.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

#### 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Respostas sobre a carta	3,0
Conhecimento prévio sobre o assunto do projeto	3,0

#### 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários) Pibex Graduação

Critérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	2,0
Entrevista	6,0
Carta	2,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA (SUSGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	09/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos	Procce	09/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

	editais no site da Procce			
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	09/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail thiago.marinho@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	12/08/2024	Google Meet ou presencial
6	Resultado preliminar	Orientador	12/08/2024 às 14:00	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	12/08/2024 até 18:00	Via e-mail thiago.marinho@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	12/08/2024 até 20:00	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	até 19/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	até 19/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: **thiago.marinho@ufopa.edu.br**, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 09 de agosto de 2024.